



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 107 / 2026

Requer informações sobre comunicação interna e providências relacionadas ao serviço de ambulâncias no município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, este vereador recebeu denúncia grave acerca da falta de motorista para ambulância exclusiva do PAM 24 Horas aos domingos, comprometendo o transporte de pacientes em situações de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que, a ausência de equipe adequada impacta diretamente na transferência de pacientes para a Santa Casa, podendo colocar em risco a saúde e a vida da população;

CONSIDERANDO que, há recorrentes reclamações sobre falta de ambulâncias, veículos em manutenção, escassez de motoristas e ausência de técnicos de enfermagem, prejudicando o atendimento móvel de urgência no município;

CONSIDERANDO que, tais falhas configuram possível deficiência na gestão do serviço, especialmente em um setor essencial como a saúde pública;

CONSIDERANDO que, este vereador, no exercício de sua função fiscalizatória, apresentou requerimento e realizou divulgação pública sobre o tema, recebendo posteriormente diversas mensagens, inclusive de servidor responsável pela coordenação do setor, em situação que levanta preocupação quanto à tentativa de constrangimento **ao exercício legítimo do mandato parlamentar**;

CONSIDERANDO que, é fundamental garantir transparência na gestão pública, bem como verificar se os responsáveis pelo setor têm comunicado formalmente as demandas e necessidades à Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que, a identificação de eventuais solicitações não atendidas é



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

essencial para apurar responsabilidades e garantir melhorias no serviço;

CONSIDERANDO que, o presente requerimento tem como objetivo assegurar transparência, eficiência e responsabilidade na gestão do serviço de transporte de urgência e emergência no município.

CONSIDERANDO que, a saúde pública é um serviço essencial, e falhas estruturais como as relatadas podem comprometer diretamente vidas. É dever do Poder Público garantir estrutura adequada, recursos humanos suficientes e gestão eficiente. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e buscar respostas concretas para os problemas enfrentados pela população.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. Comunicação de demandas pela Coordenadoria

- Quantas vezes o Coordenador Geral de Supervisão de Transporte da Secretaria de Saúde comunicou formalmente à Secretaria, no período de 01 de janeiro de 2025 até 10 de abril de 2026, sobre:
 - Falta de ambulâncias em operação;
 - Ambulâncias com necessidade de manutenção;
 - Falta de motoristas;
 - Falta de técnicos de enfermagem;
 - Necessidade de ampliação da frota;
 - Necessidade de contratação de pessoal;
 - Necessidade de abertura de concurso público;

2. Documentação comprobatória

- Encaminhar cópia de todos os ofícios, memorandos, relatórios ou comunicações internas realizados pela Coordenadoria de Transporte à Secretaria de Saúde referentes aos itens acima;

3. Providências adotadas pela Secretaria de Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

- Diante das demandas apresentadas pela Coordenadoria:
 - Quais medidas foram efetivamente adotadas?
 - Quais solicitações foram atendidas?
 - Quais ainda estão pendentes?
 - Existe planejamento formal para solução dos problemas apontados?

4. Situação atual do serviço

- Informar a atual situação do serviço de transporte de urgência e emergência no município, detalhando:
 - Número de ambulâncias em operação;
 - Número de ambulâncias paradas para manutenção;
 - Quantidade de motoristas disponíveis por turno;
 - Quantidade de técnicos de enfermagem disponíveis para atendimento móvel;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 13 de abril de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador